



**Portaria nº.032/18, de 01 de fevereiro de 2018**

Art.1º- Por força do Processo Administrativo nº 4361/2017, fica concedida Licença Prêmio à servidora, **MARIA HELENA PESSANHA MANHÃES** pelo prazo de 03 (três) meses a partir de 20.02.2018.

Art.2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, tendo seus efeitos a partir de 20.02.2018.

São João da Barra, 01 de fevereiro de 2018

**ALEXANDRE ROSA GOMES**

Vice-Prefeito

Prefeito em Exercício

